TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 157/2012/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 01/03/2012, o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, lotado(a) provisoriamente neste Tribunal SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, na Diretoria-Geral.

Art. 2º LOTAR, com efeitos a contar de 06/03/2012, o(a) servidor(a) requisitado(a) FERNANDO SOUSA CHAVES, na Assessoria da Vice-Presidência e Corregedoria.

Goiânia, 12 (doze) de março de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente